



**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DO PODER EXECUTIVO FEDERAL**

1º QUADRIMESTRE DE 2019

Brasília
Abril de 2019

Brasília, de maio de 2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. A Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, exige, em seu art. 54, a emissão, ao final de cada quadrimestre, pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20, do Relatório de Gestão Fiscal assinado pelo respectivo Chefe e pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras autoridades que vierem a ser definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão.
2. O Relatório de Gestão Fiscal, consoante determina a supracitada lei, deve conter informações relativas à despesa total com pessoal, dívida consolidada, concessão de garantias e operações de crédito, devendo, no último quadrimestre de cada exercício, ser acrescido de demonstrativos referentes ao montante das disponibilidades de caixa em 31 de dezembro e às inscrições em restos a pagar.
3. Os demonstrativos que compõem o mencionado documento são consolidados, no âmbito do Ministério da Economia, pela Secretaria do Tesouro Nacional e avaliados, quanto à consistência dos dados neles contidos, pela Secretaria Federal de Controle Interno, órgão integrante do Ministério da Controladoria-Geral da União.
4. Determina a mesma Lei que o Relatório de que se trata deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder, prazo esse que, para o primeiro quadrimestre de 2019, se encerra em 30 de maio do exercício corrente.
5. Assim, e com o objetivo de dar fiel cumprimento àquela determinação legal, cuja

finalidade precípua consiste na preservação do princípio constitucional da publicidade, submetemos a Vossa Excelência o incluso Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal, referente ao período de janeiro a maio do exercício de 2019.

6. O referido Relatório deverá ser objeto de encaminhamento ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União, em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro da Economia

WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO
Ministro da Controladoria-Geral da União

SUMÁRIO

Anexo 1 – Demonstrativo de Despesa com Pessoal	5
Anexo 2 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	9
Anexo 3 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	11
Anexo 4 – Demonstrativo das Operações de Crédito	12
Anexo 5 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar	13
Anexo 6 – Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	14
Metodologia de Elaboração dos Demonstrativos	15

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ milhares
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.225.700	25.461.318	19.344.052	20.106.016	19.168.920	19.217.833	29.196.484	22.020.106	20.094.102	19.443.790	23.723.127	20.202.900	257.204.348	1.000.373
Pessoal Ativo	10.460.398	12.439.327	10.457.650	11.193.835	10.290.911	10.329.350	15.985.242	13.111.388	10.938.236	10.432.079	12.586.475	10.757.183	138.982.073	894.150
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.003.180	11.114.921	8.919.765	9.861.040	8.807.992	8.892.046	13.306.129	11.575.853	9.546.912	9.018.310	11.190.832	9.345.645	120.582.624	529.187
Obrigações Patronais	1.457.067	1.324.175	1.537.626	1.332.394	1.482.620	1.436.986	2.678.522	1.535.177	1.390.920	1.413.511	1.395.429	1.411.215	18.395.643	363.335
Benefícios Previdenciários	152	231	258	400	299	318	591	358	404	258	214	322	3.806	1.628
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.732.217	12.974.862	8.858.569	8.876.231	8.845.615	8.851.656	13.175.211	8.868.857	9.139.945	8.987.208	11.122.011	9.413.218	117.845.601	73.880
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.531.006	8.179.987	5.630.331	5.626.672	5.608.462	5.611.463	8.336.214	5.583.390	5.795.469	5.776.044	7.336.208	6.035.296	75.050.541	50.852
Pensões	3.201.186	4.794.851	3.228.213	3.249.534	3.237.129	3.240.168	4.838.973	3.285.443	3.344.451	3.211.140	3.785.779	3.377.898	42.794.764	23.028
Outros Benefícios Previdenciários	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	296	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18)	33.085	47.128	27.833	35.950	32.394	36.827	36.031	39.861	15.921	24.503	14.641	32.499	376.674	32.342
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.839.073	1.443.852	2.236.890	3.461.351	3.306.924	2.760.073	-174.994	1.837.838	2.419.613	2.409.688	6.321.163	2.063.343	29.924.815	176.099
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	38.182	36.316	37.561	50.687	59.207	70.804	73.755	78.736	76.163	92.891	210.503	123.686	948.491	13.592
Decorrentes de Decisão Judicial	439.282	205.496	338.790	1.186.288	247.658	258.962	280.479	304.231	96.502	186.496	4.002.914	529.298	8.076.398	130.636
Despesas de Exercícios Anteriores	15.790	42.158	63.784	38.026	21.869	96.349	30.071	22.589	74.130	39.023	27.267	30.130	501.186	22.248
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.345.819	1.159.882	1.796.755	2.186.350	2.978.190	2.333.957	-559.299	1.432.282	2.172.819	2.091.277	2.080.478	1.380.228	20.398.740	9.624
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	17.386.627	24.017.466	17.107.162	16.644.664	15.861.997	16.457.759	29.371.478	20.182.267	17.674.489	17.034.102	17.401.964	18.139.557	227.279.533	824.274
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													818.616.620	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													228.103.807	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100														27,865%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%¹													310.255.699	37,900%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%													294.783.845	36,010%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%													279.230.129	34,110%
FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF														

¹ O limite máximo do Poder Executivo é de 40,9%, destacando-se 3% para as despesas com pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios, do ex-Território de Roraima, do ex-Território do Amapá e do Distrito Federal. A repartição do limite destacado está prevista no Decreto nº 3.917/2001. O Demonstrativo da despesa com pessoal do Ministério Público e da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios é divulgado pelos respectivos órgãos.

Notas:

a) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

b) A partir de 2008 o elemento de despesa 94 - Indenizações Trabalhistas foi incluído na metodologia de cálculo de Pessoal Inativo e Pensionistas e de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados.

c) A partir do 2º Quadrimestre de 2008, a fonte de recursos 23 - "Contribuição para o Custeio de Pensões Militares" foi incluída na metodologia de cálculo de Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados, de modo que as despesas custeadas por essa fonte de recursos também passaram a ser excluídas do cálculo do limite das despesas de pessoal, conforme Nota Técnica nº 1611 GSCON/SFC/CGU/PR, de 29 de agosto de 2008.

d) Os valores totais apresentados neste demonstrativo podem eventualmente divergir do somatório das partes em função de arredondamentos.

e) Os valores apresentados incluem as despesas da Defensoria Pública da União, órgão autônomo para o qual não foi ainda estabelecido Limite de Despesa com Pessoal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA AMAPÁ
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RPNP (b)
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.523	54.746	37.114	37.088	37.045	37.103	55.515	37.576	38.296	38.374	38.615	39.540	487.532	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	36.523	54.746	37.114	37.088	37.045	37.103	55.515	37.576	38.296	38.374	38.615	39.540	487.532	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	23.504	35.900	24.466	24.077	24.135	24.330	36.565	24.579	24.807	24.751	25.113	25.889	318.116	0
Pensões	12.952	18.845	12.648	13.011	12.909	12.736	18.950	12.997	13.489	13.623	13.502	13.651	169.313	0
Outros Benefícios Previdenciários	66	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	104	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	392	66	231	35.547	35.076	35.703	46.887	12.046	367	363	330	12.066	179.074	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	66	0	0	0	0	37	0	0	0	0	0	0	104	0
Decorrentes de Decisão Judicial	66	66	231	36	2	0	60	76	110	105	74	0	826	0
Despesas de Exercícios Anteriores	260	0	0	0	0	0	0	0	257	258	256	263	1.294	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	0	35.511	35.074	35.666	46.826	11.969	0	0	0	11.803	176.850	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	36.130	54.680	36.883	1.541	1.968	1.399	8.628	25.530	37.928	38.011	38.285	27.474	308.458	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	308.458	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100		0,038%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	2.234.823	0,273%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%	2.120.217	0,259%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%	2.013.797	0,246%

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA RORAIMA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.134	36.756	24.247	24.559	24.598	24.858	37.286	25.547	25.275	25.041	25.786	7.841	305.927	0
Pessoal Ativo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Obrigações Patronais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.134	36.756	24.247	24.559	24.598	24.858	37.286	25.547	25.275	25.041	25.786	7.841	305.927	0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	16.827	25.782	16.898	17.303	17.265	17.420	26.351	18.030	17.696	17.348	18.010	6	208.934	0
Pensões	7.263	10.974	7.137	7.256	7.324	7.438	10.935	7.516	7.579	7.693	7.776	7.835	96.725	0
Outros Benefícios Previdenciários	44	0	212	0	10	0	0	2	0	0	0	0	268	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	77	189	6.029	23.203	23.185	22.901	18.791	11.362	15	15	23	12	105.802	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	41	0	212	0	0	0	0	0	0	0	0	0	253	0
Decorrentes de Decisão Judicial	16	16	16	5	5	5	5	13	15	15	15	12	139	0
Despesas de Exercícios Anteriores	20	173	0	0	10	0	0	27	0	0	7	0	237	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	0	5.801	23.197	23.170	22.896	18.786	11.322	0	0	0	0	105.173	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	24.057	36.567	18.219	1.356	1.413	1.957	18.494	14.185	25.259	25.026	25.763	7.829	200.125	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	200.125	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100		0,024%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹	1.309.787	0,160%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%	1.244.297	0,152%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%	1.178.808	0,144%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
RECURSOS DA UNIÃO PARA DISTRITO FEDERAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RPNP (b)
	LIQUIDADAS														
	MAI/18	JUN/18	JUL/18	AGO/18	SET/18	OUT/18	NOV/18	DEZ/18	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)		
	(a)														
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	928.700	1.056.540	915.960	929.785	925.855	951.714	1.542.486	674.897	1.235.268	908.692	907.427	965.799	11.943.123	7.880	
Pessoal Ativo	526.577	582.994	521.706	522.932	511.864	528.045	855.525	450.070	647.787	681.279	507.958	555.939	6.892.677	2.399	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	513.712	569.983	508.729	509.986	498.903	515.145	855.577	411.239	635.069	668.562	495.278	543.318	6.725.500	2.163	
Obrigações Patronais	12.865	13.010	12.977	12.946	12.961	12.900	-52	38.831	12.718	12.717	12.680	12.622	167.177	236	
Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas	402.122	473.547	394.254	406.853	413.991	423.669	686.961	224.827	587.481	227.413	399.469	409.860	5.050.446	5.481	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	358.092	410.147	350.288	362.248	369.501	379.096	617.806	180.180	518.482	182.006	353.741	364.196	4.445.785	665	
Pensões	44.030	63.400	43.966	44.605	44.490	44.573	69.155	44.647	68.998	45.407	45.728	45.663	604.662	4.816	
Outros Benefícios Previdenciários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	66.086	53.130	52.640	62.222	61.713	54.413	-48.187	14.779	836.495	54.492	55.319	57.890	1.320.994	1.751	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	12.463	3.980	6.659	13.522	14.267	8.369	7.953	11.347	2.434	10.081	8.335	12.658	112.068	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	519	74	74	74	86	86	86	91	86	86	86	86	1.434	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	1	2	1.352	1.124	242	1.538	562	3.300	786.999	175	46	31	795.371	1.751	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	53.102	49.074	44.555	47.502	47.118	44.420	-56.787	42	46.976	44.150	46.852	45.116	412.120	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	862.614	1.003.410	863.320	867.562	864.142	897.301	1.590.673	660.118	398.773	854.200	852.108	907.909	10.622.129	6.129	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	818.616.620	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	10.628.259	-
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (VII / VI) * 100		1,298%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001)	18.009.566	2,200%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%	17.109.087	2,090%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,98%	16.208.609	1,980%

FONTE: SIAFI - STN/CONT/GEINF

¹ O Decreto nº 6.334, de 28 de dezembro de 2007, deu nova redação aos incisos do art. 2º do Decreto nº 3.917, de 13 de setembro de 2001.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.764.560.886	5.781.968.233
Dívida Mobiliária	5.684.014.621	5.735.956.128
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	27.186.388	1.049.927
Dívida Contratual	44.552.710	38.409.100
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	411.567	2.614.105
Outras Dívidas	8.395.601	3.938.972
DEDUÇÕES (II) *	2.561.056.707	2.470.513.842
Ativo Disponível	1.277.458.512	1.173.014.572
Haveres Financeiros	1.344.049.083	1.363.218.516
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-60.450.888	-65.719.246
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.203.504.179	3.311.454.391
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	805.348.403	818.616.620
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	715,78%	706,31%
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	397,78%	404,52%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0%> ²	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

Nota: Em atendimento aos Acórdãos nº 435/2009-TCU-1ª Câmara e 5403/2009-TCU-1ª Câmara, a partir do 1º Quadrimestre de 2010, o demonstrativo passou a ser apurado a partir dos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

¹O valor evidenciado nesta linha inclui o total de Restos a Pagar inscritos como Processados que aguardam pagamento e o total de Restos a Pagar inscritos com Não-Processados que foram posteriormente liquidados e aguardam, de igual maneira, pagamento. Além disso, por representarem potenciais inscrições de Restos a Pagar em 31 de dezembro, estão somados, também, os valores das despesas liquidadas no exercício financeiro atual que não foram pagas até o 1º Quadrimestre de 2019.

² Limite em regulamentação. O Poder Executivo encaminhou proposta de limite de endividamento da União para regulamentação pelo Senado Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DETALHAMENTO DO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")		R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.764.560.886	5.781.968.233
Dívida Mobiliária	5.684.014.621	5.735.956.128
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	3.738.771.183	3.734.727.183
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-2.417.144	-2.525.496
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	1.806.878.012	1.857.212.348
Dívida Securitizada	6.498.247	5.404.541
Dívida Mobiliária Externa	134.284.323	141.137.552
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei nº 11.803/08)	27.186.388	1.049.927
Dívida Contratual	44.552.710	38.409.100
Dívida Contratual de PPP	0	0
Demais Dívidas Contratuais	44.552.710	38.409.100
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	411.567	2.614.105
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	4.247.359	1.882.411
Passivos reconhecidos com insuficiência de créditos / recursos	4.148.241	2.056.561
DEDUÇÕES (II)	2.561.056.707	2.470.513.842
Ativo Disponível	1.277.458.512	1.173.014.572
Depósitos do TN no BCB	1.274.111.968	1.170.533.764
Depósitos à Vista	2.711.227	2.480.808
Arrecadação a Recolher	635.317	0
Haveres Financeiros	1.344.049.083	1.363.218.516
Aplicações Financeiras	362.009.743	390.965.631
Disponibilidades do FAT	308.258.223	303.827.234
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado *	53.751.519	87.138.398
Recursos da Reserva Monetária	0	0
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação	597.439.987	595.093.077
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	578.511.394	576.364.149
Créditos da Lei nº 8.727/93	7.986.196	7.863.833
Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros)	5.892.756	6.847.383
Demais Dívidas Renegociadas	29.037.512	30.513.798
Ajustes para Perdas	-23.987.870	-26.496.086
Demais Ativos Financeiros	384.599.353	377.159.808
Haveres Externos (Garantias)	0	0
Outros Créditos Bancários	389.513.297	384.803.651
Ajustes para Perdas	-4.913.944	-7.643.843
(-) Restos a Pagar Processados ¹	-60.450.888	-65.719.246
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	3.203.504.179	3.311.454.391
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	805.348.403	818.616.620
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	715,78%	706,31%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	397,78%	404,52%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%> ²	-	-

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ milhares
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	197.186.182	197.113.572
Em Operações de Crédito Externas	106.449.839	105.954.805
Em Operações de Crédito Internas	90.736.343	91.158.767
AOS MUNICÍPIOS (II)	16.739.529	17.279.045
Em Operações de Crédito Externas	13.038.169	13.488.296
Em Operações de Crédito Internas	3.701.360	3.790.748
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	41.099.979	40.600.834
Em Operações de Crédito Externas	22.123.794	22.523.710
Em Operações de Crédito Internas	18.976.185	18.077.124
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	22.862.328	22.902.323
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	277.888.019	277.895.773
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	805.348.403	818.616.620
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	34,51%	33,95%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 60%	483.209.042	491.169.972
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (0,9 x 60%)	434.888.138	442.052.975
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019
		Até o 1º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	197.186.182	199.093.740
Em Garantia às operações de Crédito Externas	106.449.839	107.656.121
Em Garantia às operações de Crédito Internas	90.736.343	91.437.619
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	16.739.529	17.332.999
Em Garantia às operações de Crédito Externas	13.038.169	13.451.202
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.701.360	3.881.797
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	16.381.671	16.801.162
Em Garantia às operações de Crédito Externas	8.603.630	9.021.576
Em Garantia às operações de Crédito Internas	7.778.041	7.779.586
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	230.307.382	233.227.901

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e CODIV

Os valores diferem da metodologia encaminhada pela CODIV, por meio da Nota Técnica nº 4/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/FAZENDA-ME, constante do item 3 da seção de Metodologia deste RGF, porque no anexo encaminhado por aquela Coordenação-Geral não estão computados os valores de Garantias por meio de Fundos e Programas. Além disso, até recentemente, como foi o caso do exercício de 2018, aquela Coordenação-Geral agregava aos seus valores informações encaminhadas pelas entidades posteriormente ao fechamento do mês no SIAFI, diferindo deste demonstrativo, que leva em consideração exatamente os saldos no sistema até o fechamento do quadrimestre.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ milhares	
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR		
	No 1º Quadrimestre	Até o 1º Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	353.846.543	353.846.543	
Mobiliária	353.694.517	353.694.517	
Interna	347.739.817	347.739.817	
Refinanciamento	152.851.317	152.851.317	
Outras Internas - Orçamentárias	193.276.064	193.276.064	
Outras Internas - Extraorçamentárias	1.612.436	1.612.436	
<i>Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008</i>	758.964	758.964	
<i>Trocas e Demais Operações Internas</i>	853.472	853.472	
Externa	5.954.700	5.954.700	
Refinanciamento	853.886	853.886	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º) ¹	0		
Outras Operações Mobiliárias Externas	5.100.814	5.100.814	
Contratual	152.027	152.027	
Externa	152.027	152.027	
Abertura de Crédito - Orçamentárias	152.027	152.027	
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	818.616.620	–	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	–	–	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	376.235.772	45,96%	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas ¹	375.476.808	45,87%	
Cancelamento de títulos aceitos em leilões de trocas	0	0,00%	
Aporte Bacen Lei 11.803/2008 ¹	758.964	0,09%	
Concessão de Garantias ²	0	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia) + (II) – (III) ³	0	0,00%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS ⁴	491.169.972	60,00%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	–	–	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	–	–	

FONTE: SIAFI - STN/CCONT/GEINF e STN/CODIV/GEOFI

¹ Dedução conforme art. 7º, §2º, I da Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Resolução do Senado Federal nº 41, de 8 de dezembro de 2009.

² Representa o valor das operações efetuadas no período de referência do relatório, apurado a partir da variação, no período, dos saldos de Garantias Concedidas, demonstrados no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo Federal. Quando houver redução no valor total de concessão de garantias de um quadrimestre para o outro, essa linha virá zerada, uma vez que não existe concessão negativa de garantias. Além disso, tendo em vista que ainda não é possível separar as concessões de garantia da União com a de outras entidades detalhadas no Anexo 3, consideramos mais prudente deixar a linha zerada. O valor total da variação da concessão total de garantias foi de R\$ 7,75 milhões, o que pode ser calculado pela variação simples do saldo de garantias concedidas no Anexo 3 deste RGF.

³ No caso de as deduções superarem as operações de crédito realizadas no período, o valor considerado para fins de apuração do limite é zero.

⁴ Limite estabelecido pela Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, válido para cada exercício. Os valores divulgados para o 1º e 2º quadrimestres não devem ser considerados como referência para projeção da evolução anual do indicador, tendo em vista as sazonalidades das receitas e despesas orçamentárias, em especial as relacionadas à gestão da Dívida Pública Federal.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

UNIÃO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)		R\$ milhares	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	
Receita Corrente Líquida		818.616.620	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
PODER EXECUTIVO			
Despesa Total com Pessoal - DTP		228.103.807	27,86%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 37,9%		310.255.699	37,90%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 36,01%		294.783.845	36,01%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 34,11%		279.230.129	34,11%
DESPESAS DA UNIÃO COM O AMAPÁ			
Despesa Total com Pessoal - DTP		308.458	0,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,273% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		2.234.823	0,27%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,259%		2.120.217	0,26%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,246%		2.013.797	0,25%
DESPESAS DA UNIÃO COM RORAIMA			
Despesa Total com Pessoal - DTP		200.125	0,02%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,160% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		1.309.787	0,16%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,152%		1.244.297	0,15%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 0,144%		1.178.808	0,14%
DESPESAS DA UNIÃO COM O DISTRITO FEDERAL			
Despesa Total com Pessoal - DTP		10.628.259	1,30%
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 2,200% (Decreto nº 3.917/2001) ¹		18.009.566	2,20%
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 2,090%		17.109.087	2,09%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 1,980%		16.208.609	1,98%
DÍVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		3.311.454.391	404,52%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias de Valores		277.895.772	33,95%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 - 60%		491.169.972	60,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas (Exceto Amortização/Refinanciamento e Demais Deduções)		0	0,00%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal 48/2007 para Operações de Crédito Externas e Internas - 60%		491.169.972	60,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: SIAFI - STN/CCONT/GEINF

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário do Tesouro Nacional

GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES
Secretário Federal de Controle Interno, Substituto

**METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
PODER EXECUTIVO DO GOVERNO FEDERAL
1º QUADRIMESTRE DE 2019**

PORTARIA Nº 389, DE 14 DE JUNHO DE 2018, DA STN, QUE APROVOU A 9ª EDIÇÃO DO MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS

1) DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – ANEXO 1 – LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA “A”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes do anexo de Despesas com Pessoal:
- Movimento mensal dos últimos 12 meses nos itens de informação Despesas Liquidadas e Despesas Inscritas em RP Não Processados:

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	Soma dos itens abaixo.	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	EXCETO 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar EXCETO 03 – Pensões do RPPS e do Militar EXCETO 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
	EXCETUANDO – SE	
	Linhas	Obrigações Patronais e Benefícios Previdenciários com Ativos e Inativos 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
	Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	
Obrigações Patronais	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	07 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência 13 – Obrigações Patronais
	MAIS (+)	
	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909213 – Obrigações Patronais 31919213 – Obrigações Patronais 31909207 – Contribuição a Entidade Fechada de Previdência
Benefícios Previdenciários	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Natureza da Despesa Detalhada	31909205 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar 31919205 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor e do Militar TERMINAM COM "0504"; 0509"; 0599"; 0501"; 0503"
Pessoal Inativo e Pensionistas	Soma dos itens abaixo.	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	Grupo de Despesa	1 – Pessoal e Encargos Sociais
	Elemento de Despesa	01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar

	MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31901702 – Ajuda de Custo por Transferência do Militar para Inatividade Remunerada 31909109 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Civil 31909112 – Sentença Judicial Parcela Única – Inativo Militar 31909115 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Civil 31909118 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Inativo Militar 31909123 – Precatórios – Inativo Civil 31909124 – Precatórios – Inativo Militar 31909128 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Civil 31909129 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Inativo Militar 31909201 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Refomas 31909403 – Indenizações e Restituições Trabalhistas do Inativo Civil 31909414 – Compensações Pecuniárias – Lei nº 7.964/1989
Pensões	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 03 – Pensões do RPPS e do Militar MAIS (+) Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Natureza da Despesa Detalhada 31909110 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Civil 31909113 – Sentença Judicial Parcela Única – Pensionista Militar 31909116 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Civil 31909119 – Sentença Judicial Não Transitada em Julgado – Pensionista Militar 31909136 – Precatórios – Pensionista Civil 31909137 – Precatórios – Pensionista Militar 31909130 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Civil 31909131 – Sentença Judicial de Pequeno Valor – Pensionista Militar 31909203 – Pensões do RPPS e do Militar 31909220 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Cíveis 31909221 – Pensão Indenização – Anistiados Políticos Militares 31909406 – Indenizações e Restituições Trab. Pens. Militar
Outros Benefícios Previdenciários	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar Natureza da Despesa Detalhada TERMINAM COM "0505"; 0506"; 0507"; 0508"
Outras despesas de pessoal de correntes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais 3 – Outras Despesas Correntes Elemento de Despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal – Terceirização
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	Soma dos itens abaixo.
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	Grupo de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas EXCETUANDO – SE Fonte de Recursos (para 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares Naturezas de Despesas que 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor

	contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Decorrentes de Decisão Judicial	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO – SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 91 – Sentenças Judiciais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Despesas de Exercícios Anteriores	Grupo de Despesa Elemento de Despesa EXCETUANDO – SE Fonte de Recursos (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa MAIS (+) Grupo de Despesa Fonte de Recursos Elemento de Despesa (para Naturezas de Despesas que contenham os seguintes termos em suas descrições: "APOSENT"; "INAT"; "REFORM"; "PEN"; "7.963/1989")	1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 01 – Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar 03 – Pensões do RPPS e do Militar 1 – Pessoal e Encargos Sociais 23 – Contribuição para Custeio de Pensões Militares 56 – Contribuição do Plano de Seguridade Social do Servidor 69 – Contribuição Patronal para Plano de Seguridade Social do Servidor 05 – Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar 08 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 09 – Salário Família 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar 91 – Sentenças Judiciais 92 – Despesas de Exercícios Anteriores 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)		

Quanto à paginação do demonstrativo de Despesas com Pessoal, segue-se a seguinte metodologia:

DIVISÕES DO DEMONSTRATIVO	
----------------------------------	--

União	UO – Poder	0 – Poder Executivo
	UO – Órgão Máximo	34000 – Ministério Público da União
		59000 – Conselho Nacional do Ministério Público
	EXC LUINDO – SE Valores referentes ao GDF e dos ex-Territórios (Amapá e Roraima)	
Governo do Distrito Federal	Unidade Orçamentária	73901 – Fundo Constitucional do Distrito Federal
Amapá	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0004 – Território do Amapá
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Roraima	Plano Orçamentário (Código UO)	73113 – Recursos sob Supervisão do MPOG
	Plano Orçamentário (Código UO)	73101 – Recursos sob Supervisão do MF
	Plano Orçamentário (Código PO)	0003 – Território de Roraima
	Função de Governo	09 – Previdência Social
	Subfunção de Governo	272 – Previdência do Regime Estatutário
	Programa de Governo	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

2) DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – ANEXO 2 – LRF ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “B”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DÍVIDA CONSOLIDADA													
Dívida Mobiliária	Soma dos itens abaixo.												
Dívida Mobiliária do TN Interna (em mercado)	<table> <tr> <td>89991.39.01</td><td>Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo</td></tr> <tr> <td>89991.39.02</td><td>Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo</td></tr> <tr> <td>89991.39.03</td><td>Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</td></tr> <tr> <td>89991.39.04</td><td>Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo</td></tr> <tr> <td>89991.39.05</td><td>Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</td></tr> <tr> <td>89991.39.06</td><td>Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo</td></tr> </table> Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em mercado (exceto operações intraorçamentária). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1000001 (CFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1500001 (NTN–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1700001 (NTN–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1800001 (NTN–P (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2000001 (CFT–D (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2300007 (NTN–F (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2400001 (NTN–M (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2600001 (NTN–I (VL + CM + ENC) – Mercado); DP2800001 (CFT–E (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3000001 (CDP/INSS (VL + CM + ENC) – Mercado); DP3400001 (CP (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5000001 (LFT–A (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5500001 (LFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP5800001 (CTN (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6100001 (NTN–A1 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1400001 (NTN–C (VL + CM + ENC) – Mercado); DP1200001 (CFT–B (VL + CM + ENC) – Mercado); DP9000001 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP8000001 (BTN/BIB (VL + CM + ENC) – Mercado); DP7000001 (LFT (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6600001 (NTN–A6 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6300001 (NTN–A3 (VL + CM + ENC) – Mercado); DP6200001 (NTN–A2 (VL + CM + ENC) – Mercado)	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo												
89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo												
89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo												
89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo												
89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo												
89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo												

(-) Aplicações e em Títulos Públicos	11111.50.XX	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata
	-11111.50.05	Poupança
	-11111.50.11	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	-11111.50.12	Resgate de Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Recursos CTU
	Critérios Tipo de Administração "3", "4", "5", "6" e "8" (Administração Indireta) Órgão EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"	
Dívida Mobiliária do TN Interna (em carteira BCB)	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.07	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Curto Prazo
	89991.39.08	Dívida Mobiliária Interna BACEN – Longo Prazo
	Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos em carteira BCB. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP1500010 (NTN–D (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1800010 (NTN–P (VL + CM + ENC) – BACEN); DP2300010 (NTN–F (VL + CM + ENC) – BACEN); DP5500010 (LFT–B (VL + CM + ENC) – BACEN); DP7000010 (LFT (VL + CM + ENC) – BACEN); DP9000010 (LTN–DL 2376 (VL + CM + ENC) – BACEN); DP1700010 (NTN–B (VL + CM + ENC) – BACEN)	
Dívida Securitizada	89991.39.01	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Curto Prazo
	89991.39.02	Dívida Mobiliária Interna Mercado – Longo Prazo
	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.05	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	89991.39.06	Dívida Mobiliária Agrária – TDA/Curto Prazo
	21211.02.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	22211.01.02	Títulos da Dívida Agrária (TDA)
	Critérios Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados a títulos referentes à dívida securitizada (exceto para TDAs). Identificados pela Entidade no Conta Corrente: DP3100001 (TDA – Título da Dívida Agrária); DP3201031 (BNCC920116); DP3201032 (JUST920116); DP3201059 (NUCL910801); DP3201077 (SOVT910901); DP3201078 (SOVT911001); DP3201080 (SOVT920116); DP3201081 (SOVT911114); DP3201145 (SUMA920199); DP3201202 (LOYD960615); DP3201222 (SIBR950815); DP3201228 (EXTE960815); DP3201233 (Dívida Agrícola); DP3201250 (CVSA970101); DP3201256 (EST A980601); DP3200001 (CST N000115); DP3201272 (EST H980815); DP3201271 (EST I980815); DP3201262 (EST G980615); DP3201260 (EST F980615); DP3201259 (EST A980625); DP3201258 (EST B980601); DP3201390 (CST N000116); DP3201378 (SUNA971115); DP3201368 (EXTE990115); DP3201362 (LOYD990115); DP3201299 (JST N_A002); DP3201296 (UNIA990116); DP3201281 (EST J981215); DP3201280 (JST N_A001); DP3201277 (CVSD970101); DP3201276 (CVSC970101); DP3201275 (CVSB970101); DP3201257 (EST C980601)	
Dívida Mobiliária Externa	89991.39.03	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
	89991.39.04	Dívida Mobiliária Externa – Curto Prazo
Operações de Equalização Cambial - Relacionamento TN/ BCB (Lei n° 11.803/08)	21891.29.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado
	21891.29.02	Custos das Operações Cambiais e Reservas
	21894.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	21895.29.02	Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
	-11381.30.01	Resultado Negativo do BACEN – Balanço Apurado

	-11381.30.02 Resultado Negativo do BACEN – Custo das Reservas
Dívida Contratual	
Dívida Contratual de PPP	Sem informação.
Demais Dívidas Contratuais	21221.03.00 Empréstimos Externos – Em Contrato 21211.03.01 Crédito Securitizado 21211.03.03 Contratos de Empréstimos Internos 21211.07.00 Empréstimos Recebidos Antecipadamente 21214.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Estados 21214.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Estados 21215.03.01 Crédito Securitizado – Inter OFSS – Municípios 21215.03.03 Contratos de Empréstimos Internos – Inter Municípios 21251.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos 21221.06.01 Débitos de Operações Especiais 21231.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21231.02.02 Financiamento para Construção de Imóveis Habitacionais 21241.02.01 Financiamento dos Ativos Permanentes 21254.01.03 Juros Prorata Sobre Empréstimos Internos Contraídos – Inter Estados 21255.01.03 Juros Pró–Rata sobre Empréstimos Internos – Inter Municípios 22221.02.00 Empréstimos Externos – Em Contratos 22211.02.00 Empréstimos Internos – Em Contratos 21731.03.01 Instituições Financeiras 21731.06.02 Instituições Não Financeiras 21771.01.01 Instituições Financeiras 21735.04.02 Instituições Não Financeiras 22231.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22231.01.02 Financiamentos para Construção de Imóveis 21231.01.02 Financiamentos Internos 22241.01.01 Financiamentos do Ativo Permanente 22731.03.01 Instituições Financeiras 22771.01.01 Instituições Financeiras Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Para conta contábil 22731.04.01, é excluída a Unidade Gestora 170512 – Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)
Pre catórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	63110.00.00 RP Não Processados a Liquidar 63130.00.00 RPNP Liquidados a Pagar 63151.00.00 RPNP a Liquidar Bloqueados por Decreto 63152.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação Bloqueado 63120.00.00 RPNP a Liquidar em Liquidação 63210.00.00 RP Processados a Pagar

	52211.01.01 Originário do OGU 52211.02.01 Antecipação – LDO 52211.02.09 Anulação da Antecipação – LDO 52212.01.01 Originário do OGU 52212.01.03 Originário do OGU – Suplementação Automática 52212.02.01 Créditos Especiais Abertos 52212.02.02 Créditos Especiais Reabertos 52212.02.03 Créditos Especiais Reabertos – Suplementação 52212.03.01 Créditos Extraordinários Abertos 52212.03.02 Créditos Extraordinários Reabertos 52212.03.03 Créditos Extraordinários Reabertos – Suplementação 52219.01.00 Alteração do Quadro de Detalhamento das Despesas 52219.02.00 Alteração da Lei Orçamentária 52219.03.00 Dotação Transferida 52219.04.00 Cancelamento de Dotações 52219.01.01 Acréscimo 52219.01.09 Redução 52219.02.01 Acréscimo 52219.02.09 Redução 52219.03.01 Acréscimo 52219.03.09 Redução –62213.03.00 Crédito Empenhado Liquidado e Pago
	Critérios Ação de Governo 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
Dívida Assumida pela União (Lei nº 8.727/93)	21891.26.00 Entidades Credoras – Federais 22891.16.00 Obrigações Junto a Entidades Federais 22731.04.01 Instituições Financeiras
	Critérios ISF Lançamento P (Patrimonial) Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)"
Passivos Reconhecidos por Insuficiência de Créditos/Recursos	21311.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais 21314.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Estados 21315.04.00 Contas a Pagar Credores Nacionais – Inter Municípios 21121.01.00 Benefícios Previdenciários 21141.98.00 Outros Encargos Sociais 21144.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Estados 21145.98.00 Outros Encargos Sociais – Inter Municípios 21111.01.01 Salários, Remunerações e Benefícios 22311.01.00 Fornecedores Nacionais

	21411.99.00	Outros Tributos e Contribuições
	Critérios	
	ISF Lançamento	P (Patrimonial)
DEDUÇÕES		
Ativo Disponível		
Depósitos do TN no BCB	11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
Depósitos à Vista	11111.19.00	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais no Exterior
	11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais no Exterior
	11121.50.00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	11121.52.00	Aplicações em Depósitos Realizáveis de Curtíssimo Prazo
	Critérios	
	Órgão	EXCETO 25901 – "Fundo de Compensação e Variações Salariais (FCVS)"
	Unidade Gestora	EXCETO 380916 – "Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE".
Arrecadação a Recolher	Os valores correspondem às conciliações das entradas na conta única no dia útil posterior ao encerramento do quadrimestre, separados em: Arrecadação IN-SRF 80/89, Outros e Pendência a Identificar.	
Haveres Financeiros		
Aplicações Financeiras		
Disponibilidades do FAT	11121.XX.XX	Caixa e Equivalentes em Moedas Estrangeiras
	11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas
	11111.50.09	Fundo de Aplicação Extramercado – FAT/FUNCAF/FNDE
	11111.50.11	Aplic Finan Liquidez Imediata Recursos CTU
	11241.01.XX	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.XX	Operações Especiais
	11351.07.XX	Depósitos Especiais
	11351.11.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Brasil
	11351.12.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco do Nordeste
	11351.13.XX	Depósitos Especiais no FAT no BNDES
	11351.14.XX	Depósitos Especiais no FAT na Caixa Econômica
	11351.15.XX	Depósitos Especiais no FAT na FINEP
	11351.16.XX	Depósitos Especiais no FAT no Banco da Amazônia
	11354.07.XX	Depósitos Especiais – Estados
	11355.07.XX	Depósitos Especiais – Municípios
	12111.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12114.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Estados
	12115.03.XX	Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Municípios

	Critérios	
	Unidade Gestora	380916 – "Coordenação–Geral de Recursos do FAT/MTE".
Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado	23XXX.XX.XX	Patrimônio Líquido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	–11111.02.XX	Conta Única – Subconta do Tesouro Nacional
	–11111.03.XX	Conta Única – Subconta Fundo do RGPS
	–11111.04.XX	Conta Única – Subconta Dívida Pública
	–11121.02.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Oficiais Exterior
	–11121.03.00	Bancos Conta Movimento – Bancos Locais Exterior
	–11121.50.00	Aplicação Financeira Liquidez Imediata – Moeda Estrangeira
	–11121.52.00	Aplicação em Depósitos Realizáveis – Curtíssimo Prazo
	–11111.19.XX	Bancos Conta Movimento – Demais Contas (para todas as UGs com exceção da 380916)
	–122XX.XX.XX	Investimentos
	–123XX.XX.XX	Imobilizado
	–124XX.XX.XX	Intangível
	–125XX.XX.XX	Diferido
	11121.51.00	Aplicações Financeiras – Fechamento de Câmbio
	Critérios	
	Tipo de Administração	07 – "Fundos"
	Órgão	EXCETO 37904 – “Fundo do Regime Geral da Previdência Social”
	Se exclui a Disponibilidade do FAT das contas 23XXX.XX.XX para se chegar às Aplicações de Fundos Diversos Junto ao Setor Privado.	
Recursos da Reserva Monetária	Sem informação no SIAFI.	
Renegociação de Dívidas de Entes da Federação		
Dívida Renegociada Estados e Municípios (Lei nº 9.496/97 e MP nº 2.185/01)	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	11241.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	11244.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados
	11244.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados
	11245.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.04.01	Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios
	11245.06.00	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.18	Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios
	12121.98.18	Créditos Sub-Rogados

	12124.98.18 Cr�ditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados 11384.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados – Munic�pio Crit�rios Unidade Gestora 170512 – "Coordena��o–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 9.496/1997 e � MP n� 2.185/2001. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF1705524 (Lei 9.496/97 (G1)); PF1705520 (Lei 9.496/97 (G3)); PF1705546 (Lei 9.496/97 – Res�duo (G1)); PF1705547 (Lei 9.496/97 – Res�duo (G2)); PF1705548 (Lei 9.496/97 – Res�duo (G3)); PF1705406 (MP 2.185/2001 (G3)); PF1705525 (MP 2.185/2001 (G1)); PF1705529 (MP 2.185/2001 (G2)); PF1705544 (MP 2.185/2001 – Res�duo (G2)); PF1705545 (MP 2.185/2001 – Res�duo (G3)); PF1705528 (Lei 9.496/97 (G2)); e TODAS com os termos "9.496/97" e "2.185/2001".
Cr�ditos da Lei n� 8.727/93	11241.01.00 Empr�stimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empr�stimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Res�duo de Empr�stimos Concedidos 11244.01.00 Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Res�duo de Empr�stimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Munic�pios 11245.04.01 Encargos sobre Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Munic�pios 11245.06.00 Res�duo de Empr�stimos Concedidos – Inter Munic�pios 12111.03.01 Empr�stimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Res�duo de Empr�stimos Concedidos 12114.03.01 Empr�stimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Res�duo de Empr�stimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empr�stimos Concedidos a Receber – Munic�pios 12115.03.18 Res�duo de Empr�stimos Concedidos – Munic�pios 12121.98.18 Cr�ditos Sub-Rogados 12124.98.18 Cr�ditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados 11384.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Cr�ditos Sub-Rogados – Munic�pio Crit�rios Unidade Gestora 170512 – "Coordena��o–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em n�vel de conta corrente relacionados � Lei n� 8.727/1993. Identificados pela Entidade no Conta Corrente: PF 1705109 (Lei 8.727/93 (G3)); TN0000016 (Lei 8.727/93 - CRC); TN0000017 (Lei 8.727/93 - Banco do Brasil - Demais Credores); PF1705109 (Lei 8.727/93); PF 1705536 (Lei 8.727/93 (G2)); e TODAS com o termo "8.727/93" na descri��o.
D�vida Externa Renegociada (Aviso MF n� 30 e outros)	11241.01.00 Empr�stimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empr�stimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Res�duo de Empr�stimos Concedidos 11244.01.00 Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.01 Encargos sobre Empr�stimos Concedidos a Receber – Inter Estados

	11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados 11385.42.00 Créditos Sub-Rogados – Município Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação-Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Apenas os saldos identificados em nível de conta corrente relacionados à Dívida Externa Renegociada (Aviso MF nº 30 e outros). Identificados pela Entidade no Conta Corrente que contenham os seguintes termos: PF1705104; PF1705117; PF1705521; PF1705534; PF1705116; PF1705531; PF1705532; PF1705113; PF1701536; PF1705520; PF1705533; PF1705464; PF1705534; PF1705119; BIB; PF1705114; MF 030; FRANÇA; EXTER; FRANÇA; DMLP; PF1705384.
Demais Dívidas Renegociadas	11241.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber 11241.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Exceto FAT 11241.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos 11244.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.04.00 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Estados 11244.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Estados 11245.01.00 Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.04.01 Encargos sobre Empréstimos Concedidos a Receber – Inter Municípios 11245.06.00 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Inter Municípios 12111.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber 12111.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos 12114.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Estados 12114.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Estados 12115.03.01 Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios 12115.03.18 Resíduo de Empréstimos Concedidos – Municípios 12121.98.18 Créditos Sub-Rogados 12124.98.18 Créditos Sub-Rogados – Estados 11381.42.00 Créditos Sub-Rogados 11384.42.00 Créditos Sub-Rogados – Estados

	11385.42.00	Créditos Sub-Rogados – Município
	Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Ajustes para Perdas	12111.99.02	Ajuste para Perda de Crédito com Liquidação Duvidosa
	12114.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	12115.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	11294.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	11295.04.01	Perda Estimada em Empréstimos Concedidos
	12111.99.04	Ajuste para Perdas de Empréstimos/Financiamentos Concedidos
	Critérios Unidade Gestora 170512 – "Coordenação–Geral de Haveres Financeiros (COAFI)". Demais valores não identificados em nível de conta corrente como relacionados às outras rubricas.	
Demais Ativos Financeiros		
Haveres Externos (Garantias)	Sem informação.	
Outros Créditos Bancários	11241.01.00	Empréstimos Concedidos a Receber
	11241.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber
	11244.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Estados
	11245.03.01	Créditos de Operações Especiais a Receber – Inter Municípios
	11241.03.03	Operações Especiais Securitizadas
	11244.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Estados
	11245.03.03	Operações Especiais Securitizadas – Inter Municípios
	12111.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber
	12111.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT
	12111.03.14	Créditos de Operações Especiais a Receber
	12114.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Estados
	12114.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Estados
	12115.03.01	Empréstimos Concedidos a Receber – Municípios
	12115.03.08	Financiamentos Concedidos a Receber – Exceto FAT – Municípios
	Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS– Projeto Bird” Unidade Gestora 170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”	
Ajustes para Perdas (Outros Créditos Bancários)	11291.04.01	Ajuste de Perdas
	12111.99.04	*Ajuste de Perdas – Empréstimos e Financiamentos Concedidos
	12111.99.07	*Ajuste de Perdas – em Operações Especiais
	Critérios Unidade Gestora 170705 – "Coordenação–Geral de Fundos e Operações Fiscais (COFIS)" Unidade Gestora 170526 – “COFIS– Projeto Bird”	

	Unidade Gestora	170700 – “Coordenação–Geral de Controle e Execução de Operações Fiscais”
(-) Restos a Pagar Processados	62292.01.03	Empenhos Liquidados a Pagar
	63130.00.00	RPNP Liquidados a Pagar
	63210.00.00	RP Processados a Pagar
	62292.01.07	Empenhos Liquidados a Pagar Inscritos em RPP
	Critérios	
	Ação de Governo	EXCETO 0005 – "Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)".
	62292.01.02	Empenhos em Liquidação
	62292.01.06	Empenhos em Liquidação Inscritos em RPNP
	63120.00.00	RP Não Processados a Liquidar em Liquidação
	Critérios	
	Unidade Gestora	EXCETO 170600 – Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública

3) DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – ANEXO 3 – LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA “C” E ART. 40, § 1º, com metodologia elaborada pela Coordenação–Geral de Controle da Dívida Pública, conforme a Nota Técnica nº 4/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/FAZENDA-ME, de 23 de maio de 2019, relativa ao Demonstrativo das Garantias e Contragarantias da União – Relatório de Gestão Fiscal – 1º Quadrimestre de 2019.

1. A presente Nota Técnica trata do Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal, previsto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a ser emitido ao final de cada quadrimestre.

2. Com vistas à publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2019, encontra-se, no Anexo I, o Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores, em operações de crédito de entes subnacionais, com garantia da União. O quadro, que consolida as informações atinentes a garantias e contragarantias registradas no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, foi elaborado de acordo com as definições e a metodologia descritas no Manual de Demonstrativos Fiscais, 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 495, de 06/06/2017.

Nota Técnica nº 4/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/FAZENDA-ME – Anexo I

R\$ Milhares

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS(I)	199.093.739,87	197.113.571,73	-	-
Em Operações de Crédito Externas	107.656.121,30	105.954.805,06		
Em Operações de Crédito Internas	91.437.618,57	91.158.766,67		
AOS MUNICÍPIOS(II)	17.332.998,99	17.279.044,64	-	-
Em Operações de Crédito Externas	13.451.201,59	13.488.296,24		
Em Operações de Crédito Internas	3.881.797,40	3.790.748,40		
ÀS ESTATAIS FEDERAIS(III)	34.071.721,96	33.068.412,00	-	-
Em Operações de Crédito Externas	15.284.021,46	15.118.967,35		
Em Operações de Crédito Internas	18.787.700,50	17.949.444,65		
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(IV)	7.728.093,12	7.532.421,69	-	-
Em Operações de Crédito Externas	7.518.964,65	7.404.742,20		

Em Operações de Crédito Internas	209.128,47	127.679,49		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS A OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (I + II + III + IV)	258.226.553,94	254.993.450,06	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VI)	199.093.739,86	197.113.571,73	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	107.656.121,30	105.954.805,06		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	91.437.618,56	91.158.766,67		
DOS MUNICÍPIOS (VII)	17.332.998,99	17.279.044,64	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	13.451.201,59	13.488.296,24		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	3.881.797,40	3.790.748,40		
DAS ESTATAIS FEDERAIS (VIII)	9.073.068,89	8.670.734,45	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	1.502.611,75	1.497.976,14		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	7.570.457,14	7.172.758,30		
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	7.728.093,12	7.532.421,69	-	-
Em Garantia às operações de Crédito Externas	7.518.964,65	7.404.742,20		
Em Garantia às operações de Crédito Internas	209.128,47	127.679,49		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (X) = (VI + VII + VIII + IX)	233.227.900,86	230.595.772,51	-	-

3. Além das normas constantes do Manual de Demonstrativos Fiscais, foram seguidas as determinações contidas no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa nº 59, aprovada pelo Tribunal de Contas da União - TCU em 12/08/2009. Nesse sentido, conforme segue abaixo, são apresentados, nos anexos a esta Nota, a relação de novos contratos garantidos pela União em operações de crédito externo e o total honrado pela União em parcelas inadimplidas por entes subnacionais no âmbito de operações de crédito externas e internas garantidas, ocorridas no período de 01/01/2019 a 30/04/2019.

4. Os registros contábeis correspondentes às garantias concedidas pela União estão identificados no SIAFI, na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, por meio dos seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.2.1.1.01.04 para garantias concedidas em operações de crédito internas; e
- 8.1.2.1.1.02.04 para garantias concedidas em operações de crédito externas.

5. Por sua vez, a contabilização correspondente às contragarantias recebidas pela União está registrada na gestão “Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social”, de acordo com os seguintes grupos de contas contábeis:

- 8.1.1.1.1.03.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito internas; e
- 8.1.1.1.1.04.04 para contragarantias recebidas referentes a operações de crédito externas.

6. Seguindo o disposto no Manual de Demonstrativos Fiscais, a partir de 2018, os saldos de garantias e contragarantias em operações de crédito passaram a ser registrados seguindo classificação por tipo de mutuário (estados, municípios, estatais federais e entidades controladas) e tipo de dívida (externa ou interna). As contas de controle no SIAFI foram ajustadas de modo a atender a nova classificação, sem prejuízo dos valores apurados no fechamento do exercício anterior.

7. As taxas de câmbio utilizadas para apuração de valores em reais do saldo garantido pela União em operações de crédito em moeda estrangeira foram as de 30/04/2019 (taxa PTAX de venda do fechamento).

8. Cabe informar que, ao final do 1º quadrimestre de 2019, o saldo da dívida garantida em operações de crédito alcançou o montante de R\$ 254,99 bilhões. A dívida garantida em operações de crédito externas responde por R\$ 141,97 bilhões, equivalente a 55,7% do saldo total da dívida garantida. Já a dívida garantida em operações de crédito internas representa R\$ 113,03 bilhões, correspondente a 44,3% do saldo total da dívida garantida.

9. Em comparação com o quadrimestre anterior, o saldo devedor das dívidas garantidas em operações de crédito (interna e externa) apresentou uma redução no valor de R\$ 3,23 bilhões (-1,25%), conforme apresentado no Anexo I da presente Nota.

10. Na apuração do saldo garantido em operações de crédito internas, verificou-se uma redução de R\$ 1,29 bilhão (-1,1%) em relação ao último quadrimestre. O saldo das garantias em operações de crédito externas, por sua vez, foi reduzido em R\$ 1,94 bilhão (-1,4%) em comparação com o quadrimestre anterior.

11. Com relação às contragarantias, cumpre informar que a diferença entre os saldos de garantias concedidas e os valores de contragarantias recebidas pela União se deve às ocorrências de dispensa de contragarantia previstas nos normativos vigentes. É o caso das operações de crédito de empresas públicas cujo capital pertence integralmente à União, conforme prevê o art. 40, § 1º, da LRF, ou das operações realizadas anteriormente à Resolução nº 96/1989 do Senado Federal, uma vez que tal Resolução tornou obrigatória a vinculação de contragarantias.

12. Assim, para a apuração do saldo de contragarantias referentes a operações de crédito garantidas pela União, deduziu-se do saldo garantido original o saldo referente àquelas operações de crédito enquadradas nos casos de dispensa de contragarantias elencados acima.

13. Em atenção às determinações contidas no Acórdão nº 1.051/2007 do TCU, apresenta-se, no Anexo II, a relação dos casos de dispensa de contragarantias em contratos externos e internos, atualizados de acordo com padrão fixado pelo referido Tribunal.

Nota Técnica nº 4/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/FAZENDA-ME – Anexo II

Reais 1,00

DISPENSA DE CONTRAGARANTIA DE CONTRATOS EXTERNOS	Data de assinatura	Data de Encerramento	Moeda de Origem	Valor Contratado de Origem	SD Exercício Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Externa					13.781.409.714,26	13.620.991.209,67	0,00	0,00
CONTRATOS SOBA VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					13.669.273.332,82	13.506.814.564,25	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BID 3866/OC-BR	10/11/2017	15/10/2042	USD	750.000.000,00	2.906.100.000,00	2.958.975.000,00		
BID 1608/OC-BR	23/09/2005	23/09/2025	USD	1.000.000.000,00	1.695.225.000,00	1.602.778.125,00		
BID 1860/OC-BR	19/10/2007	19/10/2029	USD	1.000.000.000,00	2.179.575.000,00	2.095.940.625,00		
BID 2023/OC-BR	19/03/2009	19/03/2029	USD	1.000.000.000,00	2.542.837.500,00	2.465.812.500,00		
BID 2236/OC-BR	13/12/2010	13/12/2030	USD	1.000.000.000,00	2.906.100.000,00	2.958.975.000,00		
BID 4358/OC-BR	01/08/2018	15/07/2043	USD	600.000.000,00	1.157.293.222,58	1.178.349.579,60		
BIRD 7964-BR	05/12/2011	15/04/2034	USD	50.000.000,00	63.064.623,04	62.254.512,03		
JBIC 042889 - BNDES - MCP III	12/07/2002	14/03/2020	JPY	45.000.000.000,00	112.797.758,73	75.515.279,87		

NIB PIL-3497/404242	09/11/2005	15/11/2020	USD	60.000.000,00	44.283.428,46	45.089.142,74		
NIB PIL-4857/413383	13/10/2010	14/12/2020	USD	60.000.000,00	61.996.800,00	63.124.800,00		
CONTRATO S OBA VIGÊNCIA DA RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 96, DE 15.12.1989					112.136.381,44	114.176.645,43	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias, mas com possibilidade de dispensa caso a caso e entendimento jurídico de não aplicabilidade a empresas estatais								
BID841/OC-BR	12/12/1994	12/12/2019	USD	400.000.000,00	112.136.381,44	114.176.645,43		
Interna					11.217.243.363,24	10.776.686.341,38	0,00	0,00
CONTRATO S OBA VIGÊNCIA DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) - LC Nº 101, DE 04.05.2000					11.217.243.363,24	10.776.686.341,38	0,00	0,00
Obrigação de vincular contragarantias com dispensa para entidades do próprio Ente								
BNDES - 2010578	14/04/2010	15/04/2030	BRL	5.916.460.013,00	3.184.437.937,72	3.017.779.082,76		
BNDES - 2010589	30/11/2010	17/04/2034	BRL	3.468.868.873,04	2.737.330.317,50	2.686.336.411,13		
BNDES - 2011655	07/04/2011	15/07/2021	BRL	1.000.000.000,00	304.990.981,00	266.474.597,46		
BNDES - 2011712	06/12/2011	17/01/2022	BRL	2.000.000.000,00	697.438.222,92	606.016.087,42		
BNDES - 2013911	01/10/2013	15/01/2024	BRL	3.000.000.000,00	2.062.920.408,80	1.933.722.901,67		
BNDES - 2014016	16/12/2014	15/01/2026	BRL	2.000.057.050,30	2.230.125.495,30	2.266.357.260,94		
TO TAL INTERNA E EXTERNA					24.998.653.077,50	24.397.677.551,05	0,00	0,00

14. A Instrução Normativa nº 59/2009 do TCU determina a divulgação de todas as operações de crédito externas, com garantia da União, contratadas ao longo do período de referência do Relatório de Gestão Fiscal. Dessa forma, as operações de crédito externas garantidas pela União, e contratadas ao longo do 1º quadrimestre de 2019, são elencadas no Anexo III.

Nota Técnica nº 4/2019/GECOD/COSCD/CODIV/SUDIP/STN/FAZENDA-ME – Anexo III

Fonte: PGFN-COF

ANO	CONTRATO	CREDOR	MUTUÁRIO	DATA DE ASSINATURA	MOEDA DE ORIGEM	VALOR	DESCRIÇÃO
2019	BID4458/OC-BR	BID	Governo do Maranhão	21/02/2019	USD	35.000.000,00	Projeto de modernização da gestão fiscal do Estado do Maranhão - PROFISCO II - MA
2019	BID4459/OC-BR	BID	Governo do Pará	19/02/2019	USD	35.100.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA
2019	BID4460/OC-BR	BID	Governo do Piauí	22/01/2019	USD	44.935.000,00	Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Piauí - PRODAF
2019	BIRD8639-BR	BIRD	Governo da Paraíba	13/03/2019	USD	50.000.000,00	Projeto Paraíba Rural Sustentável
2019	CFA010689 - CFA010690	CAF	Governo do Pará	19/02/2019	USD	50.000.000,00	Programa municípios sustentáveis do Estado do Pará
2019	NDB - 18BR01	NDB	Governo do Pará	11/03/2019	USD	50.000.000,00	Programa municípios sustentáveis do Estado do Pará

15. Conforme estabelecido no art. 4º, inciso II, alínea b, da Instrução Normativa nº 59/2009 do TCU, informamos que, no período de referência deste Relatório de Gestão Fiscal, a União realizou pagamentos referentes a honras de garantias concedidas em operações de crédito externas e internas, cujos montantes estão discriminados no Anexo IV desta Nota.

Mutuário	2016	2017	2018	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	2019
Administração Estadual	2.361,87	4.031,34	4.805,60	565,05	864,42	455,82	401,02	2.286,31
Estado do Rio de Janeiro	2.227,32	3.989,45	4.027,89	105,75	116,16	305,56	198,60	726,06
Estado de Mato Grosso	107,13	-	-	-	-	-	-	-
Estado de Roraima	27,42	41,89	64,00	-	-	-	-	-
Estado de Goiás	-	-	33,59	-	-	-	-	-
Estado de Minas Gerais	-	-	553,15	459,30	748,26	150,26	202,42	1.560,24
Estado do Piauí	-	-	126,95	-	-	-	-	-
Administração Municipal	15,81	28,49	17,49	-	-	-	-	-
Pref. Natal - RN	10,93	28,49	17,49	-	-	-	-	-
Pref. Chapecó-SC	2,27	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Cachoeirinha -RS	1,45	-	-	-	-	-	-	-
Pref. Belford Roxo-RJ	1,17	-	-	-	-	-	-	-
Total Geral	2.377,68	4.059,83	4.823,09	565,05	864,42	455,82	401,02	2.286,31

16. Feitas tais considerações, sugerimos o encaminhamento da presente Nota Técnica, e de seus anexos, à Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT para providências cabíveis.

Os valores são verificados de forma independente pela Coordenação-Geral de Contabilidade Pública (CCONT), por meio do sistema Tesouro Gerencial, com base nos seguintes critérios:

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

GARANTIAS CONCEDIDAS		
AOS ESTADOS (I)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
AOS MUNICÍPIOS (II)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81211.02.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar

	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	Conta Contábil	81211.01.04 – Fianças a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		
DOS ESTADOS (VII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000069
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000064
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000070
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000065
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	Soma das Operações Internas e Externas.	
Em Garantia às operações de Crédito Externas	Conta Contábil	81111.04.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000071
		CG0000072
Em Garantia às operações de Crédito Internas	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000066
		CG0000067
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	Conta Contábil	81111.03.04 – Contragarantias sobre Fianças Concedidas a Executar
	Conta Corrente	CG0000068; CGFSCEIRB; CGLEI8036; CGPPRONAF; CGPRCACAU
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)		

4) DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – ANEXO 4 – LRF, ART. 55, INCISO I ALÍNEA “D” E INCISO III ALÍNEA “C”

- Gestão: Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, exceto quando indicado de forma diferente no quadro abaixo;
- Definição dos itens integrantes da dívida consolidada:

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	Soma das Operações Mobiliárias e Contratuais.	
Mobiliária	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações

	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111002
	Natureza de Receita	Começa com: 8111002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	89611.03.09	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – CP
	89611.03.10	Emissão Interna por Assunção de Dívidas – LP
Outras Internas – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2111001
	Natureza de Receita	Começa com: 2111003
Outras Internas – Extraorçamentárias	Soma dos itens abaixo.	
Aporte Bacen Lei nº 11.803/2008	89611.03.03	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – CP
	89611.03.04	Emissão Interna por Aporte ao BACEN – LP
Aporte em Empresas	89611.03.11	Emissão Interna por Aporte em Empresas – CP
	89611.03.12	Emissão Interna por Aporte em Empresas – LP
Trocas e Demais Operações Internas	89611.03.01	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Mercado
	89611.03.02	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Mercado
	89611.03.05	Emissão de Títulos de Curto Prazo – TDA
	89611.03.06	Emissão de Títulos de Longo Prazo – TDA
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Refinanciamento	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2121002
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Mobiliárias Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária

	62120.00.00	Receita Realizada
	89611.03.07	Emissão de Títulos de Curto Prazo – Externo
	89611.03.08	Emissão de Títulos de Longo Prazo – Externo
	Crerios	(EXCET O para as contas contbeis de emissão de títulos)
	Natureza de Receita	Começa com: 2121001
Contratual	Soma das Operações Internas e Externas.	
Interna	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crerios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2112001
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Internas	212110398	Outros Contratos – Empréstimos Internos
Externa	Soma dos itens abaixo.	
Abertura de Crédito – Orçamentárias	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crerios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2122001
Abertura de Crédito – Extraorçamentárias	Sem informação.	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	Sem informação.	
Outras Operações Contratuais Externas	62131.00.00	Restituições
	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Crerios	
	Natureza de Receita	Começa com: 2119001
	Natureza de Receita	Começa com: 2129001
RECEITA CORRENTELÍQUIDA	Informações obtidas no Anexo 3 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.	
OPERAÇÕES VEDADAS (II)	Operações que devem ser levadas em consideração no cumprimento do limite.	
OUTRAS OPERAÇÕES DEDUZIDAS DO LIMITE (III)	Soma dos itens abaixo.	
Amortização/Refinanciamento do Principal de Dívidas	62131.00.00	Restituições

	62132.00.00	Retificações
	62133.00.00	Compensações
	62134.00.00	Incentivos Fiscais
	62139.00.00	Outras Deduções da Receita Orçamentária
	62120.00.00	Receita Realizada
	Critérios	
	Grupo de Despesa	6 (Amortização/Refinanciamento da Dívida)
Concessão de Garantias	Saldo de concessões de garantias no ano, obtido no Anexo 3 do Relatório de Gestão Fiscal.	
TO TAL C ONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (I) + (II) – (III)		

5) DEMONSTRATIVO DOS LIMITES – ANEXO 6 – LRF, ART. 48

As informações são obtidas dos Anexos 1 a 4.